

**Processos Seletivos 1 e 2 de 2017 para Preenchimento de Vagas
no Primeiro Semestre de 2017 do Curso Superior de Tecnologia em
Automação Industrial da Faculdade SENAI RIO**

EDITAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da **Faculdade SENAI Rio**, com base nas disposições regimentais e demais disposições legais aplicáveis, usando das atribuições que lhe confere o Regimento da Faculdade e demais disposições legais, torna público o Edital para os Processos Seletivos 1 e 2 de 2017, com validade para o **1º semestre de 2017**, para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, nos termos do presente instrumento.

O ingresso ao Curso dar-se-á por meio de classificação nos Processos Seletivos, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste Edital.

1. Sobre a Faculdade SENAI Rio e o Curso

- 1.1 A Faculdade SENAI Rio, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.848.688/0001-52, foi credenciada pela Portaria MEC 1065, de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04 de novembro de 2013.
- 1.2 O Curso Superior de Tecnologia em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL é autorizado pela Portaria MEC nº 567, de 07/11/2013.

2 Das vagas ofertadas

- 2.1 No primeiro semestre de 2017 serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, sendo que **25** (vinte e cinco) vagas serão **destinadas ao processo seletivo com prova agendada** e **15** (quinze) vagas serão **destinadas ao ingresso via ENEM**.
- 2.2 Caso uma das opções não preencha as vagas definidas previamente, as mesmas poderão ser ocupadas pela outra forma de ingresso, assim, mantendo as 40 (quarenta) vagas.

Tabela 01- Vagas ofertadas para o primeiro semestre de 2017

2º Semestre			
Curso	Vagas	Turno	Campus
Curso Superior de Tecnologia em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL Autorizado pela Portaria MEC Nº 567, de 7/11/ 2013	40	Noturno	Tijuca e Benfica ^(*)

^(*) As aulas do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial serão ministradas, concomitantemente, nos campi Tijuca e Benfica.

2.3 O curso será ministrado na **modalidade presencial**, na sede da Faculdade SENAI Rio situados à Rua Mariz e Barros, 678, Bloco 1 – 2º andar e, também, no campus **Benfica** situado à **Praça Natividade Saldanha, nº 19 - Benfica**. As informações gerais do curso estão disponíveis no site www.faculdadesenairio.edu.br.

3. Das Normas Gerais

3.1 Os presentes Processos Seletivos, que serão realizados em uma única etapa, mediante aplicação de prova múltipla escolha e uma redação, visam selecionar e classificar candidatos, única e exclusivamente, para as vagas do **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial com ingresso para o 1º Semestre de 2017**.

3.2 Cada candidato concorrerá às vagas autorizadas para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial na modalidade presencial, conforme descrito na tabela 01, acima.

3.3 A candidato que se ausentar no dia da aplicação da prova poderá remarca-la até o último horário do último dia, sendo que a ausência ou não realização da prova até esse limite desclassificará, automaticamente, o candidato.

3.4 O candidato que durante a prova se comunicar, por qualquer meio, com outros candidatos, usar de qualquer expediente ilícito, ou praticar atos contrários às demais normas deste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

3.5 Não será permitido o acesso do candidato para realização da prova trajando bermuda, short, camiseta sem manga e chinelo.

4. Das Inscrições

4.1 Para ingresso por meio de prova

4.1.1 O candidato poderá efetuar sua inscrição, pelos telefones **0800.0231231** ou **4002.0231**, no site www.faculdadesenairio.edu.br ou nos balcões atendimento das unidades SENAI que serão locais de prova, conforme Anexo 1 deste Edital, no período de 07 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

4.1.2 No ato da inscrição, o candidato poderá escolher a o local, data e horário mais convenientes para a realização de sua prova, conforme a disponibilidade apresentada.

4.1.3 Para concretizar a sua inscrição, o candidato deverá estar ciente:

- a) de que atende à Portaria MEC nº 391/02, que estabelece que os candidatos aos cursos do Ensino Superior deverão ter concluído ou estar em vias de concluir o Ensino Médio (ou equivalente);
 - b) de que, **em caso de aprovação, fica obrigado a comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá direito à matrícula** na Instituição, ficando sem efeito sua classificação no Processo Seletivo; e
 - c) de que caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro Estado da União.
- 4.1.4 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, mas em caráter voluntário, é solicitada a doação de 1 (uma) lata de leite em pó e/ou 1 (um) pacote de fralda geriátrica que serão repassados a Entidades Assistenciais escolhidas a exclusivo critério da Faculdade SENAI Rio. Tais doações deverão ser trazidos na data e horário escolhido para a prova.
- 4.1.5 A Faculdade SENAI Rio não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.
- 4.1.6 A inscrição do candidato implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 4.1.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova deverá, no período de inscrição, encaminhar à Secretaria Acadêmica da Faculdade SENAI Rio, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da prova, o laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da Prova com Redação.
- 4.1.8 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias ao atendimento da sua solicitação, de modo que a ausência da apresentação do laudo e das condições necessárias para a realização da Prova implicará na realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 4.1.9 As solicitações de atendimentos especiais serão contempladas desde que obedeçam a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2 Para ingresso por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

- 4.2.1 O candidato poderá efetuar sua inscrição, pelos telefones **0800.0231231** ou **4002.0231**, no site www.faculdadesenairio.com.br ou nos balcões atendimento das unidades SENAI que serão locais de prova, conforme Anexo 1 deste Edital, no período de 07 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
- 4.2.2 A Faculdade SENAI RIO usará as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a partir do ano de 2010, considerando-se a maior média entre os anos referidos, como critério de seleção para o Processo Seletivo.
- 4.2.3. A instituição aceitará inscrição dos candidatos que apresentarem o Boletim de Desempenho Individual com média igual ou superior a 500 (quinhentos pontos) pontos (média entre todas as provas incluindo a redação).

5. Das Provas

- 5.1 As provas serão realizadas entre **09 de dezembro de 2016 e 31 de janeiro de 2017**, em locais, datas e horários específicos, escolhidos no ato da inscrição, conforme Anexo 1 deste Edital.
- 5.2 As provas realizadas das 8 horas do dia 09 de dezembro de 2016 às 12 horas do dia 17 de dezembro de 2016 constituirão o Processo Seletivo 1 de 2017. As provas realizadas das 13 horas do dia 17 de dezembro às 12 horas do dia 31 de janeiro de 2017 constituirão o Processo Seletivo 2 de 2017, conforme quadro abaixo.

Processo Seletivo	Período de realização da prova	Resultado
1	8h de 09/12/2016 às 12h de 17/12/2016	17/12/2016 às 15h na Secretaria da Faculdade SENAI Rio, campus Tijuca e 19/12/2016 às 10h no site
2	13h de 17/12/2016 às 12h de 31/01/2017	31/01/2017 às 19h

- 5.3 As questões da prova serão de múltipla escolha totalizando 30 (trinta) questões e os assuntos versarão sobre:

- 5.3.1 Língua Portuguesa e Interpretação de Textos 10 (dez) questões;
- 5.3.2 Matemática e Raciocínio Lógico 20 (vinte) questões;
- 5.3.3 Redação (temas recentes).
- 5.4 A prova será realizada com a utilização de computador, que apresenta provas diferentes para cada candidato.
- 5.5 Não será permitido o porte de telefones celulares ou similares no local da prova, mesmo que desligados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 30 (trinta) minutos antes do seu início, munido de documento de identidade com foto (ou outro documento com validade nacional que permita a identificação) e de caneta esferográfica (preta ou azul).
- 5.6 É obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto e dentro da validade no momento da realização da prova.
- 5.7 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.8 O aluno que já tenha cursado unidades curriculares em cursos e Instituições regularizadas perante o MEC e desejar solicitar o aproveitamento de estudos, para que o resultado da análise seja deferido até a data da matrícula, deverá entregar **até o dia da prova**, carimbados e assinados, o histórico escolar e os programas das unidades curriculares emitidos pela instituição de origem.
- 5.9. O ingressante deverá se matricular em todas as unidades curriculares do primeiro período, exceto aqueles que atenderam o item 5.8.

6. Dos Critérios de Avaliação e Resultados

- 6.1 A nota final será a ponderação da média aritmética das notas de cada disciplina da prova. Em especial, consoante ao que determina a Portaria MEC nº 391/02, artigo 2º e parágrafo 2º, será eliminado o candidato que não atender obrigatoriamente às duas exigências que se seguem:
- a) obtiver nota menor do que 10 (dez) na prova; e
 - b) obtiver nota menor do que 20 (vinte) na Redação.
- 6.2 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos com maior nota final. Os critérios de desempate dos candidatos com notas finais idênticas serão:
- a) a maior nota de Redação;

- b) a maior nota de Matemática e Raciocínio Lógico; e
- c) a maior nota de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos.

6.3 A relação dos classificados no Processo Seletivo 1 será divulgada por ordem alfabética na Secretaria da Faculdade SENAI Rio no dia 17 de dezembro às 15 horas e estará disponível no site www.faculdadesenairio.edu.br a partir das 10 horas do dia 19/12/2016.

6.4. A relação dos classificados no Processo Seletivo 2 será divulgada por ordem alfabética na Secretaria da Faculdade SENAI Rio e estará disponível no site www.faculdadesenairio.edu.br a partir das 19 horas do dia 31/01/2017.

6.5. Os candidatos que desejarem conhecer sua pontuação deverão solicitá-las em requerimento específico na secretaria da Faculdade, pessoalmente, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

7. Da Matrícula e Da Reclassificação

7.1 Ingresso por meio de prova agendada

7.1.1 A matrícula dos aprovados no Processo Seletivo 1 deverá ser realizada na Secretaria da Faculdade SENAI Rio, campus Tijuca, no período de **19 a 20 de dezembro de 2016 e de 04 a 15 de janeiro de 2017** e dos aprovados no Processo Seletivo 2, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2017**, de 13h00 às 20h00, dentro do limite de 25 (**vinte e cinco**) vagas.

7.1.2 Os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação necessária para efetivação da matrícula:

- I Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II Histórico Acadêmico do Ensino Médio ou equivalente;
- III Diário oficial para alunos concluintes do Ensino Médio após 1994;
- IV Boletim de desempenho individual do ENEM, se pertinente;
- V Prova de quitação com o serviço militar;
- VI Título de eleitor;
- VII Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VIII Certidão de nascimento ou casamento;
- IX Documento oficial de identidade;
- X CPF;
- XI Comprovante de Residência;
- XII Comprovante de pagamento ou isenção da primeira parcela da semestralidade;
- XIII Duas fotos 3 x 4 (três por quatro) recentes.

- 7.1.3 Deverá ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, **não sendo admitida matrícula condicional.**
- 7.1.4 O candidato que não realizar a matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 7.1.5 O candidato impedido de realizar a matrícula poderá fazer por procurador ou responsável legal, desde que no prazo previsto neste Edital.
- 7.1.6 O valor inicial da semestralidade do Curso será de **R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais)** podendo ser pago em **até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais)** vencíveis mensalmente a cada dia 10 (dez), com exceção da primeira parcela, que deverá ser paga no ato da matrícula.
- 7.1.7 Os reajustes a serem aplicados nos termos da lei e os valores das semestralidades, subsequentes, serão oportunamente informados aos alunos ao final de cada semestre letivo, sendo que as disposições específicas sobre o assunto constarão nos instrumentos contratuais a serem firmados no ato da matrícula.
- 7.1.8 No ato da Matrícula, será fornecido pela Instituição o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que após leitura e concordância com os termos propostos, deverá ser assinado pelo aluno e/ou pelo(s) responsável(is) pelo pagamento do curso.
- 7.1.9 Candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou do responsável legal para efetuar a matrícula.
- 7.1.10 O aluno recém-matriculado que desejar cancelar a sua matrícula poderá fazê-lo antes do início das aulas de modo a que a vaga possa ser liberada para outro candidato classificado e aprovado no processo seletivo. Neste caso, a Faculdade devolverá ao aluno, no prazo de 20 (vinte) dias, 100% (cem por cento) do valor pago até o momento.

7.2 Ingresso por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

- 7.2.1 A matrícula deverá ser realizada no período de período de **19 a 20 de dezembro de 2016 e de 04 a 15 de janeiro de 2017** e dos aprovados no Processo Seletivo 2, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2017**, de 13h00 às 20h00, dentro do limite de 15 (**quinze**) vagas.

- 7.2.2 O candidato classificado deverá apresentar a Faculdade SENAI RIO o Boletim de Desempenho Individual com média igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos (média entre todas as provas incluindo a redação), além de toda a documentação listada no item 7.1.2.
- 7.2.3 Deverá ser apresentada toda a documentação exigida no ato da matrícula, **não sendo admitida matrícula condicional.**
- 7.2.4 Se aplicam ao candidato classificado por meio do Exame Nacional do Ensino Médio as previsões dos itens **7.1.4 a 7.1.10** acima dispostas.

8. Bolsas e Descontos

- 8.1 A política para concessão de bolsas de estudo e descontos está disponível no site www.faculdadesenairio.edu.br e no Anexo 2 deste Edital.

9. Disposições Gerais

- 9.1 O SENAI Rio, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar, ou alterar a data de início dos cursos, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de 30 (trinta) alunos, sendo o candidato avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula.
- 9.2 Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos por lei para o semestre, haverá aulas aos sábados, conforme Calendário Acadêmico, com presença obrigatória. Sendo assim, os candidatos que efetivarem sua matrícula, automaticamente estarão de acordo.
- 9.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo SENAI Rio.
- 9.4 O candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, em qualquer fase será excluído do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2017. Da mesma forma, verificada a qualquer tempo, ainda que posteriormente à realização do Processo Seletivo de 2017.1, a inexatidão ou falsidade documental será eliminado, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 9.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

Maurício Ogawa
Diretor Geral

Anexo 1 – Locais de Prova

Unidade	Endereço
Faculdade SENAI Rio	Rua Mariz e Barros, nº 678 - Tijuca - Rio de Janeiro.
SENAI Santa Cruz	Rua Felipe Cardoso, nº 713 - Santa Cruz - Rio de Janeiro.
SENAI Nova Iguaçu	Rua Gerson Chernicharo, nº s/n - Bairro da Luz - Nova Iguaçu.
SENAI Caxias	Travessa Arthur Goulart, nº 124 - Centro - Duque de Caxias.
SENAI Jacarepaguá	Avenida Geremário Dantas, nº 940 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro
SENAI Cinelândia	Avenida Calógeras, nº 15 - Centro - Rio de Janeiro
Instituto SENAI de Tecnologia Solda	Rua São Francisco Xavier, nº 601 - Maracanã - Rio de Janeiro
Instituto SENAI de Tecnologia Automação e Simulação	Praça Natividade Saldanha, nº 19 - Benfica - Rio de Janeiro
SENAI Niterói	Rua General Castrioto, nº 460 - Barreto - Niterói

Anexo 2 – Política de Descontos e Bolsas FSR - 2017

1. PREÇOS

Os **preços diferenciados** seguirão os critérios previstos abaixo, conforme tabela base de vínculos:

Tabela Base Faculdade SENAI – 2017/1	
Vínculo	Mensalidade
Sindicatos filiados ao SF	R\$ 617,00
Regimental	R\$ 643,00
CIRJ	R\$ 669,00
Não Regimental (comunidade)	R\$ 747,00

Obs: os preços acima são válidos mediante comprovação do vínculo. Documentos comprobatórios atualizados deverão ser apresentados a cada renovação de matrícula para manutenção do vínculo.

- 1.1 Vínculo Sindicato - Aluno com contrato de trabalho vigente vinculado às empresas associadas a Sindicatos filiados ao Sistema FIRJAN
- 1.2 Vínculo Regimental - Aluno com contrato de trabalho vigente vinculado ao Sistema Firjan (funcionário)
- 1.3. Vínculo CIRJ - Aluno com contrato de trabalho vigente vinculado as empresas associadas ao CIRJ

2. MATRÍCULA PROMOCIONAL

Matrículas realizadas até o dia 06/02/2017 – desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor das mensalidades do primeiro semestre de 2017.

3. BOLSAS DE ESTUDOS

- A. Aluno que for referenciado em duas novas matrículas (conforme indicado no formulário de inscrição do vestibular) - Bolsa de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade do não regimental, sendo válida para todo o curso.
- B. Aluno Monitor Faculdade SENAI Rio que tenha sido classificado em processo seletivo, conforme edital próprio - Bolsa de 15% (quinze por cento) do valor das mensalidades do primeiro semestre de 2017.

- C. Ex-aluno de cursos técnicos ou de qualificação do SENAI Rio (apresentação do certificado de conclusão no ato da matrícula) – Bolsa de 10% nas mensalidades do curso.
- D. 1º colocado na classificação geral dos dois Processos Seletivos 2017/1 para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – Bolsa Integral para o curso.
- E. Aluno transferido de outras Instituições de Ensino Superior ou aluno portador de Diploma do Ensino Superior - Bolsa de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade para todo o curso.

3.1 - Para renovação da Bolsa de Estudos prevista no item D o aluno deverá ter aprovação em todas as Unidades Curriculares com nota mínima de 6,0 e não poderá solicitar trancamento do curso.

3.2 - A bolsa de estudo prevista no item A será válida para o 1º Semestre de 2017, podendo ser renovada a cada semestre, mediante comprovação do vínculo contratual dos dois novos alunos.

3.3 - As bolsas serão aplicadas sobre o preço referente ao contrato em vigor, respeitando o disposto no item 1.

3.4 - A Bolsa de Estudo é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro.

3.5 - Qualquer falta grave ou má conduta implicará na perda da bolsa.

3.6 - Em hipótese alguma um aluno poderá usufruir mais de uma bolsa simultaneamente (bolsas não são cumulativas).